

Mensagem nº 127 (CN)

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Casa Civil Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Saleg	
às 00 h 15 min	
do dia 21 / 12 / 23	
Por:	

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Para os fins do disposto no § 5º do art. 66 da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência autógrafo de dispositivo vetado por essa Presidência e rejeitado pelo Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada no dia 14 de dezembro de 2023, do Projeto de Lei da Câmara nº 184, de 2017 (PL nº 6.498, de 2016, na Câmara dos Deputados), que "Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que 'estabelece as diretrizes e bases da educação nacional', para possibilitar o uso da pedagogia da alternância nas escolas do campo".

Congresso Nacional, em 21 de dezembro de 2023.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional